

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras do Banco Bandepe S.A. (Bandepe), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes.

Patrimônio Líquido e Resultado
Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido atingiu o montante de R\$4.193 milhões (31/12/2017 - R\$3.192 milhões). O lucro líquido apresentado no exercício de 31 de dezembro de 2018 foi de R\$199 milhões (31/12/2017 - R\$236 milhões).

Ativos e Passivos
Em 31 de dezembro de 2018, os ativos totais atingiram R\$6.336 milhões (31/12/2017 - R\$4.428 milhões). Desse montante, destacamos R\$4.734 milhões (31/12/2017 - R\$2.712 milhões) que são representados por títulos e valores mobiliários e R\$64 milhões (31/12/2017 - R\$61 milhões) por aplicações interfinanceiras de liquidez.

Em 31 de dezembro de 2018, os passivos totais atingiram R\$2.143 milhões (31/12/2017 - R\$1.235 milhões). Desse montante, destacamos R\$1.985 milhões (31/12/2017 - R\$849 milhões) que são representados por depósitos interfinanceiros e R\$157 milhões (31/12/2017 - R\$194 milhões) por provisões fiscais, registradas na rubrica de outras obrigações diversas.

Outras Informações
A política de atuação do Bandepe na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente, e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander.

O Bandepe informa que no exercício findo de 31 de dezembro de 2018, não foram prestados pela PricewaterhouseCoopers e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria das demonstrações financeiras.

Ademais, o Bandepe confirma que a PricewaterhouseCoopers dispõe de procedimentos, políticas e controles para assegurar a sua independência, que incluem a avaliação sobre os trabalhos prestados, abrangendo qualquer serviço que não seja de auditoria das demonstrações financeiras. Referida avaliação se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios aceitos que preservam a independência do auditor, acima mencionados.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.
São Paulo, 21 de março de 2019

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado		31/12/2018		31/12/2017	
Nota	31/12/2018	31/12/2017	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Ativo Circulante	4.798.871	2.869.206		1.985.981	1.041.109
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	64.241	61.436		1.984.778	848.896
Aplicações no Mercado Aberto	4&13.c	64.241	61.436	13.c	1.984.778
Títulos e Valores Mobiliários	4.734.029	2.711.703		1.203	192.207
Carteira Própria	5	4.730.956	2.708.816	12.b & 13.c	-
Vinculados à Prestação de Garantias		3.073	2.887	9	1.109
Relações Interfinanceiras	11	11		94	86
Créditos Vinculados:					
Depósitos no Banco Central		11	11		
Outros Créditos	589	96.054		164	194.113
Rendas a Receber	13.c	72.522	289	9	164
Créditos Tributários	6	589	289	10 & 11.b	156.604
Diversos	7	-	22.943	12	4.193.144
Outros Valores e Bens	1	2		4.787.689	2.277.689
Despesas Antecipadas		1	2	(1.000.000)	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	304.827	310.742		391.211	385.227
Outros Créditos	304.827	310.742		14.244	19.562
Créditos Tributários	6	58.535	63.457		
Diversos	7	246.292	247.285		
Permanente	1.232.195	1.247.746			
Investimentos	1.232.195	1.247.746			
Participações em Coligadas:					
No País	8	1.232.194	1.247.745		
Outros Investimentos		1	1		
Total do Ativo	6.335.893	4.427.694		6.335.893	4.427.694

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado		Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial		Lucros Acumulados	
Nota	Capital Social	Aumento de Capital	Reserva Legal	Reservas Estatutárias	Próprios (29)	Coligadas	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	2.787.689	-	153.142	136.031	-	9.989	3.086.221
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	-	156	10.047	10.203
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-	236.054
Destinações:							
Reserva Legal	12.c	-	11.803	-	-	-	(11.803)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	(140.000)
Reserva para Equalização de Dividendos	12.c	-	-	42.126	-	-	(42.126)
Reserva para Reforço de Capital de Giro	12.c	-	-	42.125	-	-	(42.125)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	2.787.689	-	164.945	220.282	127	19.435	3.192.478
Mutações no exercício	2.787.689	-	11.803	84.251	151	10.047	106.257
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	-	(91)	(5.227)	(5.318)
Aumento de Capital aprovado	-	2.000.000	-	-	151	(5.227)	2.000.000
Capital a Integralizar	-	(1.000.000)	-	-	-	-	(1.000.000)
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-	198.597
Destinações:							
Reserva Legal	12.c	-	9.930	-	-	-	(9.930)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	(192.613)
Reserva para Equalização de Dividendos	12.c	-	-	(1.973)	-	-	1.973
Reserva para Reforço de Capital de Giro	12.c	-	-	(1.973)	-	-	1.973
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.787.689	1.000.000	174.875	216.336	36	14.208	4.193.144
Mutações no exercício	2.787.689	1.000.000	9.930	3.946	(91)	(5.227)	1.000.666
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	-	151	(5.227)	3.133.124
Aumento de Capital aprovado	-	2.000.000	-	-	(118)	(2.466)	2.000.000
Capital a Integralizar	-	(1.000.000)	-	-	-	-	(1.000.000)
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-	62.566
Destinações:							
Reserva Legal	12.c	-	3.128	-	-	-	(3.128)
Reconstituição de Reservas Estatutárias	-	-	-	63.384	-	-	(63.384)
Reserva para Equalização de Dividendos	12.c	-	-	(1.973)	-	-	1.973
Reserva para Reforço de Capital de Giro	12.c	-	-	(1.973)	-	-	1.973
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.787.689	1.000.000	304.104	87.107	36	14.208	4.193.144
Mutações no período	2.787.689	1.000.000	3.128	59.438	(118)	(2.466)	1.059.982

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

1. Contexto Operacional

O Banco Bandepe S.A. (Bandepe), controlado pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander), constituído na forma de sociedade anônima, opera como Banco múltiplo e desenvolve suas operações através das carteiras comercial, de câmbio, de investimento e de crédito e financiamento. As operações do Bandepe são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro, lideradas pelo Banco Santander (Brasil) S.A. Os benefícios e custos correspondentes dos serviços prestados são absorvidos entre as mesmas, são realizados no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do Bandepe foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Não foram adotadas nos balanços as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional, ainda não recepcionadas pelo Bacen.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas. A Diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, na reunião realizada em 21 de março de 2019.

3. Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, *pro rata* dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

b) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação do Bandepe.

c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados *pro rata* dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. Os títulos classificados como títulos para negociação, independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no curto prazo, conforme estabelecido pela Circular Bacen 3.068/2001.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de aplicações interfinanceiras de liquidez com reversibilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

e) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

São demonstradas pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados *pro rata* dia.

f) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

I - títulos para negociação;
II - títulos disponíveis para venda; e
III - títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativas e frequentemente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade da Instituição de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados *pro rata* dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida:

(1) da adequação conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do exercício, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e
(2) da conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados *pro rata* dia. As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias disponíveis para venda e mantidos até o vencimento são reconhecidas no resultado do período.

g) Requisitos Mínimos no Processo de Apreçamento de Instrumentos Financeiros
A Resolução do CMN 4.277 de 31 de outubro de 2013 (que entrou em vigor em 30 de junho de 2015), dispõe sobre requisitos mínimos a serem observados no processo de apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado e quanto à adoção de ajustes prudenciais por instituições financeiras. Os instrumentos financeiros de que trata a Resolução incluem:

a) Títulos e valores mobiliários classificados na categoria "títulos para negociação" e "títulos disponíveis para venda", conforme a Circular Bacen 3.068, de 8 de novembro de 2001;
b) Instrumentos financeiros derivativos, de que trata a Circular Bacen 3.082, de 30 de janeiro de 2002; e
c) Demais instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado, independentemente da sua classificação na carteira de negociação, estabelecida na Resolução CMN 3.464, de 26 de junho de 2007.

De acordo com esta Resolução, o Bandepe passou a estabelecer procedimentos para a avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros citados acima, observando os critérios de prudência, relevância e confiabilidade. Esta avaliação inclui, entre outros fatores, o *spread* de risco de crédito no registro do valor a mercado destes instrumentos.

h) Permanente

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores e sua avaliação considera os seguintes aspectos:

h.1) Investimentos

Os ajustes dos investimentos em sociedades coligadas são apurados pelo método de equivalência patrimonial e registrados em resultado de participações em coligadas. Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor de mercado, quando aplicável.

i) Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias
O Bandepe é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixar de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e com base nas melhores informações disponíveis. Para as provisões cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 11.d) e para as provisões cujo risco de perda é remota não é requerida divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.

No caso de transições em julgados favoráveis ao Bandepe, a contraparte tem o direito, caso atendidos os requisitos legais específicos, de impetrar ação rescisória em prazo determinado pela legislação vigente. Ações rescisórias são consideradas novas ações e serão avaliadas para fins de passivos contingentes se, e quando, forem impetradas.

j) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)
O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sobre as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica. Para as instituições financeiras é permitida a dedução das despesas de captação na determinação da base de cálculo. As despesas de PIS e Cofins são registradas em despesas tributárias.

k) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)
O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 20% para as instituições financeiras e pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização e 9% para as demais empresas, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A alíquota da CSLL para as instituições financeiras, pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização foi elevada de 15% para 20% para o período-base compreendido entre 01 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2018, nos termos da Lei 13.169/2015 (resultado da conversão em Lei da Medida Provisória (MP) 675/2015). A partir de 2019, a alíquota de CSLL volta a ser de 15%.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e a liquidação do passivo. De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 6.b, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

l) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao fim de cada período de reporte, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.

m) Estimativas Contábeis
As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das demonstrações financeiras são revisadas pelo menos semestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício quando comparados com os montantes reais, tais como: provisão para contingências, valorização a mercado de títulos e valores mobiliários e a realização dos créditos tributários. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Aplicações no Mercado Aberto	64.241	61.436	740
Total	64.241	61.436	740

5. Títulos e Valores Mobiliários

I) Resumo da Carteira por Categorias

	31/12/2018		31/12/2017	
Valor do Custo Amortizado	Ajuste a Mercado Refletido no: Patrimônio Líquido	Valor Contábil	Valor Contábil	Valor Contábil
Títulos Disponíveis para Negociação				
Títulos Públicos	1.145.586	363	- 1.145.949	13.247
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1.145.586	363	- 1.145.949	13.247
Títulos Disponíveis para Venda				
Títulos Públicos	3.073	-	- 3.073	-
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	3.073	-	- 3.073	-
Títulos Privados - Cotas de Fundos de Investimentos	3.584.945	-	62 3.585.007	2.698.456
Fundo Multimercado (1)	2.640.511	-	- 2.640.511	2.632.976
Fundo Imobiliário (2)	65.921	-	62 65.983	65.480
Fundo Creditório (3)	878.513	-	- 878.513	-
Total de Títulos e Valores Mobiliários Circulante	4.733.604	363	62 4.734.029	2.711.703
Total de Títulos e Valores Mobiliários Circulante	4.733.604	363	62 4.734.029	2.711.703

II) Abertura por Vencimento

	31/12/2018			31/12/2017		
Vencimento	Sem	Entre 1 e 3 Anos	Acima de 3 Anos	Total	Total	Total
Títulos Disponíveis para Negociação						
Títulos Públicos	-	11.026	1.134.923	1.145.949		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	31/12/2017				
	Em Milhares de Reais			Reais por Ação Ordinária	
	Bruto	IRRF	Líquido	Bruto	Líquido
Juros sobre o Capital Próprio ⁽¹⁾	140.000	21.000	119.000	0,06411234	0,05449549
Total	140.000	21.000	119.000		

⁽¹⁾ Em 31 de dezembro de 2017, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio, e o pagamento foi efetuado em 02 de março de 2018.

c) Reservas de Lucros

O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal, até que a mesma atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Reservas Estatutárias

Do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, foram destinados 50% para reforço de capital de giro e 50% para equalização de dividendos com a finalidade de garantir os meios financeiros para as operações do Bandepe e a continuidade da distribuição de dividendos, podendo ser utilizadas para futuros aumentos de capital. Ambas reservas, juntamente com a reserva legal, estão limitadas a 100% do capital social.

13. Partes Relacionadas

a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Bandepe realizada em 30 de abril de 2018, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos Administradores para o ano de 2018, no valor máximo de R\$10. O Bandepe é parte integrante do Conglomerado Santander e seus administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco Santander, seu controlador. O Bandepe não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, não foram registradas despesas com honorários para a Diretoria e Planos de Aposentadoria Complementar.

b) Participação Acionária

O Bandepe é controlado pelo Banco Santander que possui participação acionária direta de 2.184 mil ações ordinárias equivalentes a 100,00% do capital social.

c) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

As principais transações e saldos com o controlador Banco Santander são conforme segue:

	Ativos (Passivos)		Receitas (Despesas)	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Aplicações no Mercado Aberto ⁽¹⁾	64.241	61.436	5.565	31.288
Dividendos e Bonificações a Receber ⁽²⁾	-	72.822	79.972	85.673
Dividendos e Bonificações a Pagar	-	(119.000)	-	-
Depósitos Interfinanceiros	(1.984.778)	(848.896)	(67.961)	(18.896)
Valores a Pagar Sociedades Ligadas ⁽³⁾ (Nota 14)	-	-	(299)	(357)
Despesas com doações ⁽⁴⁾	-	-	(998)	(2.273)

⁽¹⁾ Em 31 de dezembro de 2018, estão compostos por aplicações no mercado aberto com vencimento em até 3 meses no valor de R\$64.241 (31/12/2017 - R\$61.436).

⁽²⁾ Refere-se a juros sobre o capital próprio recebidos da Santander Leasing.

⁽³⁾ As despesas referem-se às despesas administrativas Convênio Operacional.

⁽⁴⁾ Refere-se a doação efetuada à fundação Santander Cultural e Instituto Escola Brasil.

14. Outras Despesas Administrativas

	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017
Doações Entidades Filantrópicas	1.098	4.673
Convênio Operacional - Banco Santander (Nota 13.c)	299	367
Serviços Técnicos Especializados e Terceiros	174	787
Serviços do Sistema Financeiro	194	140
Outras	86	425
Total	1.851	6.392

15. Despesas Tributárias

	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017
Despesa de Cofins	12.087	11.796
Despesa com PIS	1.964	1.917
Atualizações de Impostos e Contribuições ⁽¹⁾	5.848	8.981
Total	19.899	22.694

⁽¹⁾ Inclui atualizações das provisões para o PIS e Cofins da Lei 9.718/1998.

16. Outras Receitas Operacionais

	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017
Atualização de Depósitos Judiciais	8.881	14.235
Atualização de Impostos a Compensar	670	2.227
Provisões Operacionais - Fiscais (Nota 11.b)	136	-
Outras	115	330
Total	9.802	16.792

DIRETORIA

Diretor Presidente

Amancio Acúrcio Gouveia

Diretor Vice-Presidente

Antonio Pardo de Santayana Montes

Diretores Executivos

Gilberto Duarte de Abreu Filho	Jean Pierre Dupui	José Roberto Machado Filho	Juan Sebastian Moreno Blanco
Ramón Sanchez Diez	Reginaldo Antonio Ribeiro	Luiz Masagão Ribeiro Filho	Nilton Sergio Silveira Carvalho

CONTADOR

Leonardo Santicioli - CRC 1 SP 265213/O-3

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

Banco Bandepe S.A.

Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Bandepe S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse Relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

17. Outras Despesas Operacionais

	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017
Provisões Operacionais - Fiscais (Nota 11.b)	-	294
Atualização Monetária	1.535	3.185
Atualização de Impostos	559	1.371
Outras	671	197
Total	2.765	5.047

18. Imposto de Renda e Contribuição Social

	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 31/12/2017
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro	205.191	290.569
Juros sobre o Capital Próprio	(192.613)	(140.000)
Resultado antes dos Impostos	12.578	150.569

Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social

às Alíquotas de 25% e 20%, Respectivamente	(5.660)	(67.756)
Resultado de Participações em Coligadas ⁽¹⁾	(4.646)	7.656
Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	3.653	6.374
IRPJ e CSLL sobre Diferenças Temporárias e Prejuízo Fiscal de Exercícios Anteriores	(577)	-
Ajustes CSLL 5%	596	(1.372)
Demais Ajustes	40	583
Imposto de Renda e Contribuição Social	(6.594)	(54.515)

⁽¹⁾ No resultado de participações em coligadas não estão incluídos os juros sobre o capital próprio recebidos.

19. Outras Informações

Em consonância à Resolução do CMN 3.198/2004, o Bandepe aderiu ao comitê de auditoria único, por intermédio da instituição líder, Banco Santander. As instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Santander optaram pela constituição de estrutura única de gerenciamento de risco de crédito, que opera de acordo com a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios. O resumo do relatório do comitê de auditoria e o resumo da descrição da estrutura de gerenciamento do risco de crédito foram divulgados e publicados em conjunto com as demonstrações financeiras do Banco Santander, disponíveis no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

São Paulo, 21 de março de 2019


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Maria José De Mula Cury
Contadora CRC 1SP192785/O-4